



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.553, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024987/2018-36, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **VINÍCIUS MANZONI VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2580000, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **15.10.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.10.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
OJEM DE PESSOAL Nº. 207
EM 13 / 11 / 18